



000016

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO Nº 2.254/99  
DE 08 DE SETEMBRO DE 1999.**

**DISPÕE SOBRE UNIFICAÇÃO DE  
LOTES.**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº  
99/3191-4 de 31.05.99

Considerando as apreciações técnicas e  
jurídicas das Secretarias Competentes,

**DECRETA :**

**ARTIGO 1º** - Fica aprovado o projeto de  
unificação do lote E3/E4 , *situado na Rua Humberto Pela, situada na  
Rodovia SP 332,* neste Município de Louveira, de propriedade de  
**ANTONIO CARLOS PELA,** passando os lotes a terem as seguintes  
medidas e descrições:



000017

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



Decreto nº 2.254/99

2

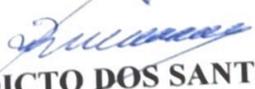
## SITUAÇÃO UNIFICADA:

**LOTES E3/E4 - DESCRIÇÃO DE ÁREA E-3, E-4:** Com a seguinte descrição: tem seu início no ponto B, distante 88,40 (oitenta e oito metros e quarenta centímetros) do término da curva de confluência formada entre a Rodovia Vereador Geraldo Dias e a Rua Humberto Pela, de acesso para o Conjunto Habitacional de Interesse Social, lado esquerdo de quem daquela entra e segue por esta; deste ponto segue numa distância de 80,00m (oitenta metros) até o ponto C, confrontando com a área E2 desse ponto deflete à direita e segue numa distância de 80,00m (oitenta metros) até o ponto H, confrontando com Antonio Modesto Gumiero; desse ponto, deflete à direita e segue numa distância de 80,00m (oitenta metros) até o ponto G, confrontando com área E5; desse ponto deflete à direita e segue numa distância de 80,00m (oitenta metros) até o ponto B, inicial, fazendo frente para a Rua Humberto Pela, de acesso para o Conjunto Habitacional de Interesse Social, encerrando uma área de 6.400,00m (seis mil e quatrocentos metros quadrados).

**ARTIGO 2º** - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 08 de setembro de 1999

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 08 de setembro de 1999.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Secretário de Administração



## MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: **DESCRIÇÃO PERIMETRICA**  
Local: **Rua Humberto Pela, situada na rodovia SP-332**  
Interessado: **ANTONIO CARLOS PELA**

### SITUAÇÃO ATUAL:

#### **LOTE E-3 - DESCRIÇÃO DE ÁREA E-3**

Tem seu inicio no ponto B, distante 88,40m do termino da curva de confluência formada entre a Rodovia Vereador Geraldo Dias e a Rua Municipal de acesso para Conjunto Habitacional de Interesse Social, lado esquerdo de quem daquela entra e segue pôr esta; desse ponto segue numa distancia de 80,00m, até o ponto C, confrontando com a área E-2, desse ponto deflete à direita e segue numa distancia de 40,00m até o ponto F, confrontando com Antônio Modesto Gumieiro; desse ponto, deflete à direita e segue numa distancia de 80,00m até o ponto D, confrontando com a área E-4; desse ponto deflete à direita e segue numa distancia de 40,00m até o ponto B, inicial, fazendo frente para a Rua Municipal de Acesso para Conjunto Habitacional de Interesse Social, encerrando uma área de 3.200,00m<sup>2</sup>.

#### **LOTE E-4 - DESCRIÇÃO DE ÁREA E-4**

Tem seu inicio no ponto D, distante 128,40m do termino da curva de confluência formada entre a Rodovia Vereador Geraldo Dias e a Rua Municipal de acesso para Conjunto Habitacional de Interesse Social, lado esquerdo de quem daquela entra e segue pôr esta; desse ponto segue numa distancia de 80,00m, até o ponto F, confrontando com a área E-3, desse ponto deflete à direita e segue numa distancia de 40,00m até o ponto H, confrontando com Antônio Modesto Gumieiro; desse ponto, deflete à direita e segue numa distancia de 80,00m até o ponto G, confrontando com a área E-5, desse ponto deflete à direita e segue numa distancia de 40,00m até o ponto D, inicial, fazendo frente para a Rua Municipal de Acesso para Conjunto Habitacional de Interesse Social, encerrando uma área de 3.200,00m<sup>2</sup>.

**SITUAÇÃO PRETENDIDA:****LOTES E3/E4 - DESCRIÇÃO DE ÁREA E-3, E4**

Com a seguinte descrição: tem seu início no ponto B, distante 88,40 (oitenta e oito metros e quarenta centímetros) do término da curva de confluência formada entre a Rodovia vereador Geraldo Dias e a Rua Humberto Pela (Municipal de acesso para o Conjunto Habitacional de Interesse Social), lado esquerdo de quem daquela entra e segue por esta; desse ponto segue numa distancia de 80,00m (oitenta metros) até o ponto C, confrontando com a área E2 desse ponto deflete á direita e segue numa distancia de 80,00m (oitenta metros) até o ponto H , confrontando com Antônio Modesto Gumieiro; desse ponto, deflete á direita e segue numa distancia de 80,00m (oitenta metros) até o ponto G, confrontando com área E5; desse ponto deflete á direita e segue numa distancia de 80,00m (oitenta metros) até o ponto B, inicial, fazendo frente para a Rua Humberto Pela (antiga rua Municipal de acesso para o Conjunto habitacional de Interesse Social), encerrando uma área de 6.400,00m (seis mil e quatrocentos metros quadrados).

**ANTONIO CARLOS PELA**  
**Eng. RUBENS RUSSO**  
Crea N.º 10.175

PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

ASSUNTO: UNIFICAÇÃO DE LOTES

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS PELA

LÓCAL: R. HUMBERTO PELA

(ANTIGA R. MUNICIPAL) - MUNICIPIO DE LOUVEIRA LOTES E3 E E4



CONTRIBUINTE:

ESCALA 1:500

SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRÊNIO.

*Antonio Carlos Pela*

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS PELA

AUTOR DO PROJETO  
CREA 10.175 - D

RUBENS RUSSO  
REG. PREF. 3593

RESP. TÉCNICO P/OBRA  
CREA. 10.175-D

RUBENS RUSSO  
REG. PREF. 3593

QUADRO DE ÁREAS (m<sup>2</sup>)

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE E3 ————— 3.200,00m<sup>2</sup>  
LOTE E4 ————— 3.200,00m<sup>2</sup>

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE E3 / E4 ————— 6.400,00m<sup>2</sup>

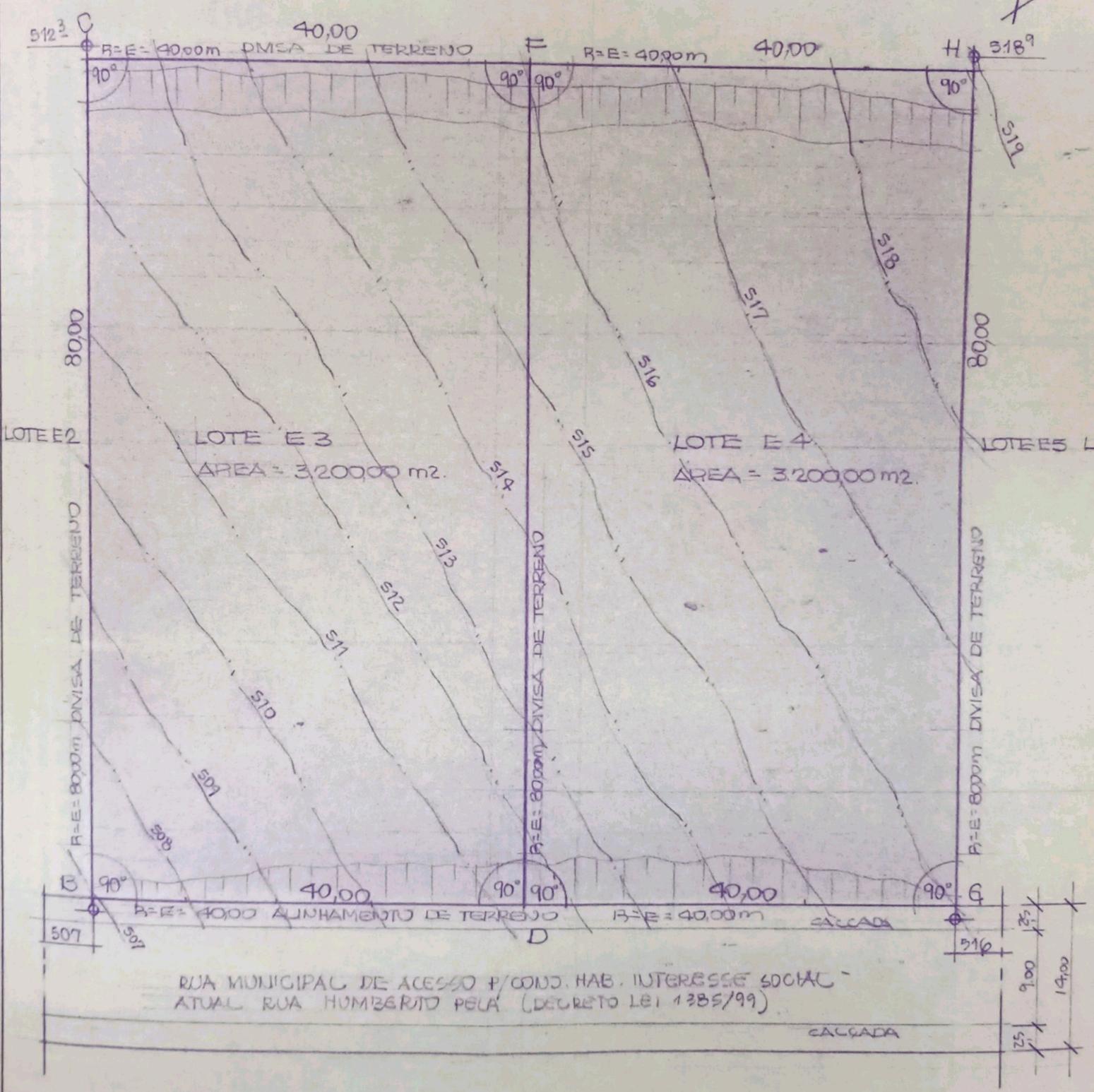
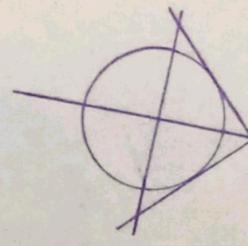
**APROVADA**  
Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 25/08/98

*Edson Ricardo M. Pissulin*  
EDSON RICARDO M. PISSULIN  
ENG. CIVIL - CREA 5080109128/D

Processo n.º PP1003191-4

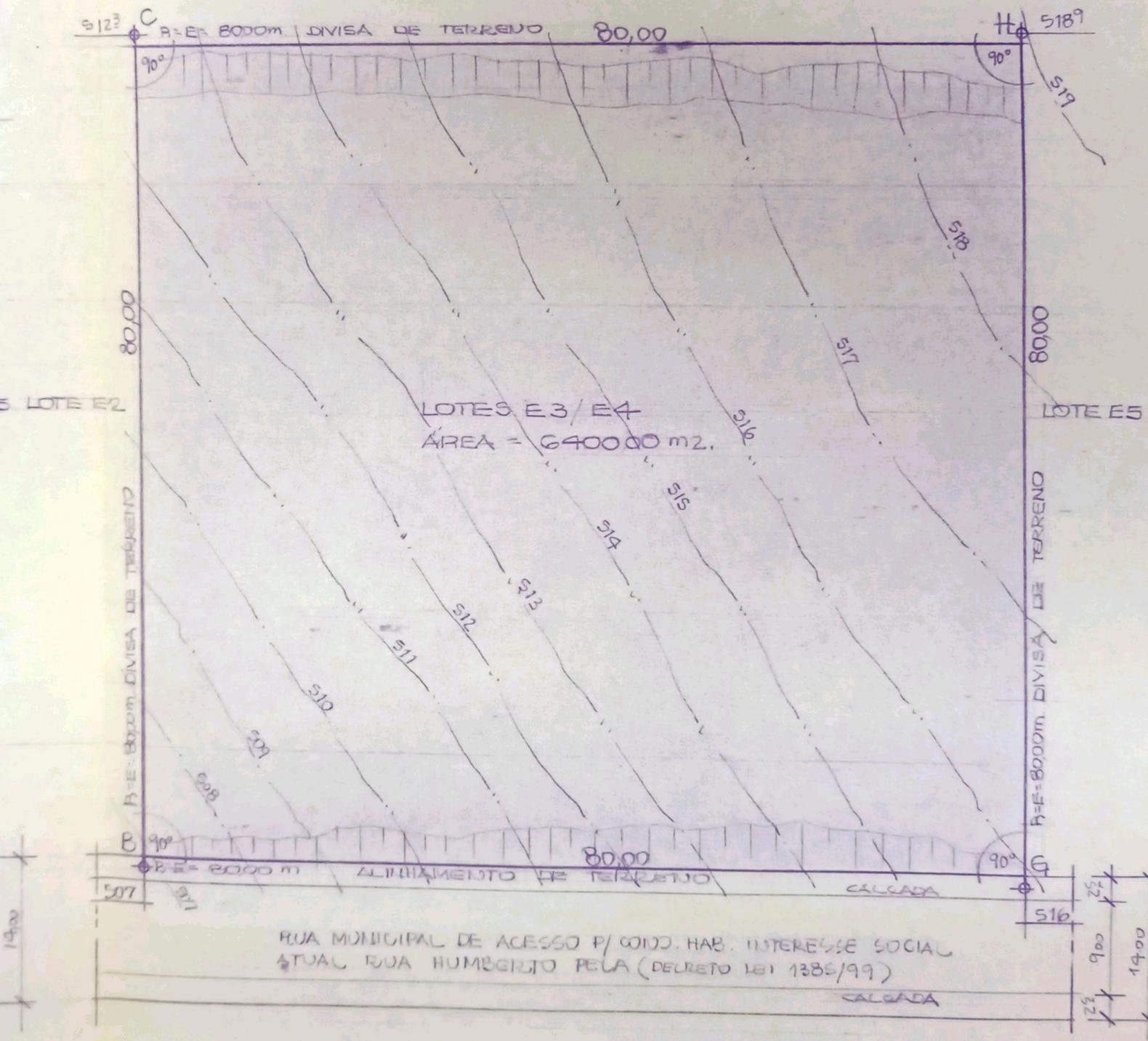
ANTONIO MODESTO GUMIEIRO OU SUCESSORES



SITUAÇÃO ATUAL  
ESCALA 1:500

ANTONIO MODESTO GUMIEIRO OU SUCESSORES

NOORTE



RUA MUNICIPAL DE ACESSO P/ COND. HAB. INTERESSE SOCIAL  
ATUAL RUA HUMBERTO PELA (DECRETO LEI 1385/99)

SITUAÇÃO PRETENDIDA  
ESCALA 1:500